



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

**PORTARIA Nº 012/GPMAAN/2026.**

***REINTEGRA DA LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA  
PUBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora para interromper a licença para tratar de interesse particular;

**CONSIDERANDO** a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003116-4, lotada pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 096/GPMAAN/2025, com retorno as atividades em 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

**ISVANDIRÉS MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6.206-00001**, originado do Processopublicado noDOM – Diário Oficial do Município, em 22 de janeiro de 2026, Edição ANO XVII Nº 3927, páginas 24 e 25.

Água Azul do Norte-Pará, 23 de janeiro de 2026.

**ADEVIR SUÉ DIAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Darla Bispo Leite Ferreira  
Código Identificador:DE29B5AF

**FUNDEB**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260030**

CONTRATO Nº.....: 20260030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para uso na reforma das unidades escolares do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 92.158,29 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610004.8.028 Manutenção da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 92.158,29

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2026

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
Código Identificador:3EFCCEBB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 012/GPMAAN/2026.**

*REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Servidora para interromper a licença para tratar de interesse particular;

**CONSIDERANDO** a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003116-4, lotada pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 096/GPMAAN/2025, com retorno as atividades em 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:D76CE6DB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 013/GPMAAN/2026**

em 23 de Janeiro de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA LUDIMILA MARINHO GOMES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª. **LUDIMILA MARINHO GOMES**, matrícula nº 0023650, lotado na função de Gestor Ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente (diversos), mobiliário em geral, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e equipamentos de informática, GPS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.